



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 49, de 2 de maio de 2017

Concede licença especial ao servidor Alberi Meotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, e tendo em vista requerimento de interessada e o disposto nos artigos 98-A a 98-F da Lei nº 1.822/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial ao servidor Alberi Meotti, ocupante do cargo de Zelador, relativa ao período de 12 de março de 2014 a 11 de março de 2017, com conversão em valor pecuniário de 15 (quinze) dias e fruição de 15 (quinze) dias no período de 2 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de maio de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.744, de 03.05.2017, pág. 4.

POR 049/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

